



PREFEITURA DE  
**LARANJEIRAS DO SUL**  
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 203/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 22, Inciso III da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE CONCEDER a Gratificação Pelo Exercício de Direção, a Servidora abaixo relacionada, a contar de 04 de Agosto de 2006.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL
Santina dos Santos de Barros	3.942.680-3-PR	Professora IV	D-03	40%

de 2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Agosto

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: Processo 1200 R  
Data Publicação: 23/08/2006  
FLS. 15

  
DIVISÃO Recursos Humanos: